

**ASSEMBLEIA REGIONAL**  
CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 26º, nºs. 1, 3 e 4, e 16º, nº 3, todos do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos para reunir em **Assembleia Extraordinária** pelas **17.h00 do dia 19 de Dezembro de 2023**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da Assembleia Regional de 7 de setembro de 2023;
2. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2024;
3. Outros assuntos de interesse para a secção;

Os elementos de informação, legalmente exigíveis, poderão ser consultados pelos interessados no site da **Ordem dos Arquitectos** em **secções > secção regional alentejo** ( [https://www.arquitectos.org/sr\\_alentejo](https://www.arquitectos.org/sr_alentejo) ).

A Assembleia Regional Extraordinária deverá ser realizada em data e hora previstas, em sistema misto, ou seja, presencial e através de meios telemáticos, com recurso a plataforma eletrónica.

Os membros que pretendam participar presencialmente, deverão deslocar-se à Sede da Secção Regional do Alentejo, com morada na Torre do Salvador, Rua do Salvador n. º 2, em Évora.

Os membros que pretendam participar por videoconferência, com recurso à plataforma zoom, ser-lhes-á disponibilizado por e-mail pelos serviços da Secção Regional, um link de acesso.

Para o efeito, os membros interessados em participar, deverão manifestar essa vontade através de e-mail dirigido para o endereço [alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org](mailto:alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org), até às 15h00m do dia 19 de dezembro de 2023, a fim de ser validada pelos serviços da Ordem dos Arquitectos a respetiva participação;

Por último, informa-se que a verificação do quórum da Assembleia, bem como a participação dos membros na discussão dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos e nas votações, será efetuada de modo presencial e igualmente por videoconferência.

Se à hora marcada, não estiver associada à videoconferência e aos presentes, pelo menos, metade dos membros efetivos inscritos nesta Secção Regional do Alentejo, a reunião, conforme o previsto no artigo 16º, nº 6 do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, terá início uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

Évora, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

Daniel Carrapa Dias